



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

15/04/2025 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco as 15h00 horas nas dependências do Abrigo São Lourenço de Jaú localizado na Avenida do Café nº 131 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú (a reunião foi realizada nas dependências do Abrigo por questão de acessibilidade aos membros do Conselho). Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as quinze horas e trinta minutos com o quórum de 10 conselheiros titulares e 2 suplentes com direito a voto, 2 suplentes sem direito a voto e 3 ouvintes com um total de 17 pessoas deu-se início a reunião conforme lista de presença ora anexada. Presidiu a reunião a Sra. Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro que após os cumprimentos a todos os presentes passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 24/03/2025. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Em relação ao primeiro item da pauta que trata da análise dos orçamentos recebidos de empresas especializadas em realizar a Conferência Municipal da Pessoa Idosa a ser realizada em nosso município na primeira quinzena de junho, a Presidente informou que apresentaram propostas as seguintes empresas: PROJETA, da cidade de Marília/SP com o valor de R\$ 5.464,00; LA PAZ, da cidade de Monte Alto/SP com o valor de R\$ 6.897,00; AMPLITUDE, da cidade de Cravinhos/SP com o valor de R\$ 7.614,00; APOIO PLUS, da cidade de Mogi Mirim/SP com o valor de R\$ 11.250,00 e a empresa ETHOS PLUS, da cidade de Lençóis Paulista/SP com o valor de R\$ 14.560,00. Submetida à análise dos senhores conselheiros, decidiu-se pela aprovação do orçamento da empresa PROJETA, desde que ela tenha data disponível para a primeira quinzena do mês de junho. Se não tiver, tentaremos fechar com a segunda colocada e assim em diante. De todos esses procedimentos, os conselheiros ficarão a par pela rede de comunicação da internet. Prosseguindo, passou-se ao segundo item da pauta, que trata de um pedido de liberação de recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso, captados pela Fundação Dr. Amaral Carvalho pelo “Projeto Ampara ao Idoso” no 1º trimestre do ano corrente no importe de R\$ 1.036.150,00, liberação essa correspondente a 80% do valor captado, ou seja R\$ 828.920,00 para aplicação em contratação de serviços médicos especializados. O Projeto foi lido pelo conselheiro Mario Celso Campana Ribeiro e, após a manifestação do conselheiro Eduardo Piragino, representante neste CMI da Fundação Dr. Amaral Carvalho, tecendo considerações sobre a necessidade da contratação desses serviços para melhor atender os idosos, pacientes oncológicos, daquela instituição, colocado em debate e votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. Por fim, a Presidente discorreu sobre a liberação dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso,



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

explicando que o processo está na Secretaria de Governo para a elaboração do Projeto de Lei, abrindo crédito extraordinário para o ano de 2025, a ser enviado à Câmara Municipal. Sobre o pedido da conselheira Aparecida de Lourdes Liberatti, presidente do Centro Recreativo dos Idosos - CRI, para que a Prefeitura realize um combate ao mosquito da dengue, nebulizando a região onde se encontra o CRI, tendo em vista a grande incidência dessa doença na região. Colocado o assunto em discussão, ficou decidido que se oficie a Prefeitura levando a reivindicação do CRI. Decidiu-se, também, em solicitar ao CRI que nos envie um ofício solicitando nossa intervenção no caso. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 15/04/2025.

Renato Hilst Ribeiro
Secretário

Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro
Presidente do CMI/Jaú